



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 032/2023 – GP
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato e dá outras providências”.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra, **MAURICIO SÁ DA SILVA**, servidor público de cargo comissionado, portador do CPF nº 005.755.082-48 e RG nº 5788089 PC/PA, para ser Fiscal do **Contrato Nº 003/2023 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA E A EMPRESA PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 18.009.871/0001-31**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos*.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2.023.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

CONTRATO Nº 03/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
TEREZINHA E A EMPRESA PANTANAL
GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA PARA OS FINS
QUE ESPECIFICA .

O Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 25 S/N , Centro, Santa Terezinha-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.031.669/0001-18, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **THIAGO CASTELLAN RIBEIRO** , brasileiro, servidor publico municipal, portador do RG sob n.º 445076689 ssp/sp e inscrito no CPF/MF sob n.º 359.215.228-99 , residente e domiciliado à AV 05,S/N centro, no Município de Santa Terezinha/MT, e por outro lado a empresa **PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA** CNPJ Nº **18.009.871/0001-31** com sede na av historiador Rubens de Mendonça n.º 1731 bairro bosque da suade sala 04 cep : 78050-000,Cuiaba-mt, representado por seu titular **WALDEMAR GIL CORRÊIA BARROS** , inscrito no CPF Nº 001.400.891-28, doravante denominada simplesmente **de CONTRATADA** ,**RESOLVEM** celebrar o presente Contrato de aquisição, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº40/2023, referente ao Pregão para Registro de Preços nº09/2023, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº14.133, de 1 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. -O presente Contrato tem por objeto o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA O, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – MT**", conforme especificações e demais elementos constantes do Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2. - Este Contrato guarda conformidade com o Pregão Para Registro de Preços 09/2023 e seus Anexos, vinculando-se, ainda, à Proposta de Preços da **CONTRATADA**, à Nota de Empenho e demais documentos constantes do Processo 10/2023 que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3. - Constituem obrigações da **CONTRATADA** dar fiel cumprimento à execução do objeto deste Contrato e, em especial:

3.1 -Comprovar, mensalmente, o recolhimento das contribuições sociais (Fundo